

## EDITAL Nº 014/2021

### SELEÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

**A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - Finatec**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da Comissão de Seleção, torna público o Processo Seletivo destinado ao suprimento de vaga de **Analista Sênior** para atuação no âmbito do Projeto “*Recuperação de Serviços de Clima e Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica Brasileira - GEF Mata Atlântica*” conforme condições e especificações previstas no presente Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Edital tem por objeto selecionar profissional de nível superior para suprimento de **01 (uma) vaga de Analista Sênior**, para contratação imediata, e **01 (uma) vaga** para cadastro reserva.
- 1.2. O Projeto GEF-Conexão Mata Atlântica é coordenado tecnicamente pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), em parceria com a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA), de São Paulo, com o Instituto Estadual do Ambiente (INEA), do Rio de Janeiro e com o Instituto Estadual de Florestas (IEF), de Minas Gerais.
- 1.3. O objetivo do projeto é recuperar e preservar serviços ecossistêmicos associados à biodiversidade e captura de carbono da floresta, em zonas prioritárias do Corredor Sudeste da Mata Atlântica brasileira.
- 1.4. O presente Processo Seletivo será regido pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014 junto a legislação correlata/complementar, observando-se os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade, e da vinculação ao instrumento convocatório.
- 1.5. A presente seleção será realizada pela Comissão de Seleção da Finatec em conjunto com a Coordenação Geral do Projeto.
- 1.6. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 1.7. O profissional que for selecionado será contratado pelo regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e previsão de 45 (quarenta e cinco) dias de experiência, podendo ser prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, e ao final com possibilidade de torna-se um contrato com prazo indeterminado.

- 1.8.** É vedada a participação de servidor público ou empregado público de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, bem como de profissional que tenha vínculo de parentesco, até o 3º grau, com ocupantes de cargos de Direção da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – Finatec, da Universidade de Brasília – (UnB), Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), Secretaria de infraestrutura e Meio Ambiente de São Paulo (SIMA), Fundação Florestal de São Paulo, Instituto Estadual do Ambiente (INEA), Superintendência de Desenvolvimento Sustentável (SEAPEC/RJ), Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado de Minas Gerais (SECTES), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas do Estado de Minas Gerais (HIDROEX) e Instituto Estadual de Florestas (IEF (MG).
- 1.9.** É vedada a participação no presente Processo Seletivo do empregado com vínculo trabalhista ativo na Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – Finatec, bem como do empregado dispensado dentro do prazo de 90 dias até a data de inscrição do presente Edital.
- 1.10.** O presente Processo Seletivo possui o prazo de validade de 01 (um) ano, contados da publicação do resultado final, com possibilidade de prorrogação de mais 01 (um) ano, desde que seja de interesse da Coordenação do Projeto e da Finatec.

## **2. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO:**

- 2.1.** Subsidiar a Unidade de Coordenação Central (UCP) do Projeto no MCTIC (responsável pelo Componente 1 do Projeto) no monitoramento, avaliação do projeto e cronograma de atividades, bem como na elaboração de relatórios técnicos, administrativos e financeiros, minuta de pareceres e minutas de ofícios a atores externos;
- 2.2.** Prestar apoio técnico implementação de ferramentas que possibilitem gerar respostas em curto prazo, para a ampliação e consolidação das ações desenvolvidas pelos Componentes 1, 2 e 3 conforme previsto no Manual Operacional do projeto (MOP);
- 2.3.** Auxiliar no acompanhamento e prestar apoio técnico às atividades da Secretaria Executiva do Comitê de Coordenação Institucional (CCI) do projeto;
- 2.4.** Elaborar Termos de Referência, preparar e revisar editais de aquisição de bens e serviços e controlar e monitorar os processos por meio do sistema CONVENIAR®
- 2.5.** Dar suporte técnico e operacional à Unidade Coordenação Central do Projeto (UCP), visando à gestão integrada das iniciativas de PSA e ATER em consonância com as ações de Pesquisa Científica e o fortalecimento de políticas públicas para a proteção e recuperação dos serviços ecossistêmicos de clima e biodiversidade na

área do projeto

- 2.6.** Redigir e adequar documentos exigidos pelos agentes financeiros (GEF e BID), com o objetivo de contribuir no fomento às estratégias de execução do projeto e interlocução dos executores com a Coordenação Central do Projeto (UCP);
- 2.7.** Sistematizar informações, preparar e formatar planilhas, atas e memórias de reuniões, apresentações e demais documentos demandados interna e externamente;
- 2.8.** Auxiliar e contribuir com a Coordenação Técnica na execução e avaliação físico-financeira do GEF – Conexão Mata Atlântica, visando atingir os compromissos da matriz de resultados acordados com as concedentes dos recursos;
- 2.9.** Revisar relatórios de progresso sobre os avanços e impactos do projeto em conjunto com a Coordenação Técnica;
- 2.10.** Disponibilizar informações, instrumentos ou outros meios que permitam o redirecionamento das ações do projeto;
- 2.11.** Apoiar o Coordenação Técnica e a Direção Nacional nas atividades técnicas do projeto. Executar outras atividades compatíveis com o escopo deste edital a critério do superior imediato;
- 2.12.** Executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação;

### **3. REQUISITOS PARA O CARGO, LOCAL DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO**

- 3.1. REQUISITOS PARA O CARGO** - Para concorrer a este Edital, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

#### **3.1.1. Requisito Obrigatório:**

- 3.1.1.1.** Possuir diploma de formação superior em Ciência Biológicas, Engenharia Agrônômica, Geografia ou Engenharia Florestal, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

#### **3.2.1. Requisitos Desejáveis:**

- 3.2.1.1.** Experiência mínima de 06 (seis) meses em Gestão de Projetos, comprovada por meio de declarações e/ou certificados e/ou contrato de trabalho, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), acompanhados de declaração de atividades;
- 3.2.1.2.** Pós-Graduação, *stricto* ou *lato sensu*, em área correlata aos temas do projeto, como: Botânica, Ciências Biológicas, Ecologia ou Ciências Florestais, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo

Ministério da Educação, comprovado por meio de diploma, certificação e/ou declaração;

- 3.2.1.3.** Conhecimento e domínio no uso do Pacote *Office* (*Word, Excel, Power Point*), comprovados por meio de declaração e/ou certificação;
- 3.2.1.4.** Conhecimento e domínio no uso do *Microsoft Project* e suas ferramentas, comprovados por meio de declaração e/ou certificação;
- 3.2.1.5.** Conhecimento e domínio no uso das Ferramentas do *Google* (*G-mail, Google Drive, Google Documentos, Google Sheets* e *Google Formulários*), comprovados por meio de certificação, declaração e/ou autodeclaração, conforme Anexo IV;
- 3.2.1.6.** Proficiência em leitura, compreensão e escrita da língua inglesa, nos níveis intermediário ou avançado, comprovada por meio de diplomas, certificados, declarações e/ou atestados de proficiência;
- 3.2.2.** Os **Requisitos Desejáveis**, listados no subitem **3.1.3**, serão objeto de pontuação na **ETAPA 2** - Análise Curricular, conforme **item 6** deste Edital.

**3.3. LOCAL E HORÁRIO DE TRABALHO:** O profissional selecionado exercerá suas atividades no Distrito Federal (DF), no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – Coordenação Geral de Biomás, inicialmente no modelo híbrido, conforme a necessidade do projeto, sendo que posteriormente, ao fim da situação ocasionada pela COVID-19, será adotado o modelo presencial, das 09h00 às 18h00.

**3.4. REMUNERAÇÃO:** O valor do salário base bruto mensal é **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**. Os benefícios ofertados são: Seguro de vida, Vale Alimentação ou Refeição, Vale Transporte, Plano de Saúde e Plano Odontológico

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

**4.2.** As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico: [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br), no período **entre 17 horas do dia 08 de outubro de 2021 às 17 horas do dia 15 de outubro de 2021**, observado o horário oficial de Brasília/DF. Após o horário estipulado não será possível concluir a inscrição.

**4.3.** Durante o preenchimento *online* do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar:

**4.3.1.** Cópia legível, frente e verso, da Carteira de Identidade ou da Carteira Nacional de Habilitação – CNH (nenhum outro documento oficial com foto será aceito como comprovação de registro).

**4.3.2.** *Curriculum Vitae* atualizado;

- 4.3.3.** Todos os documentos que comprovem o atendimento aos requisitos listados nos itens **3.1.1 e 3.2.1** como certificados, diplomas, declarações de capacidade técnica e cópia de CTPS.
- 4.3.4.** Declaração de que não é servidor público ou empregado público de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, e de que não possui vínculo de parentesco, até o 3º grau, com ocupantes de cargos de Direção da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – Finatec, da Universidade de Brasília – UnB e de quaisquer órgãos integrantes do projeto Conexão Mata-Atlântica, conforme Anexo III do Edital;
- 4.4.** Não será admitida inscrição condicionada à complementação posterior de documentos.
- 4.5.** A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no *Curriculum Vitae*, acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da seleção e a revogação da contratação do candidato.
- 4.6.** As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela internet. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.
- 4.6.1. A Finatec não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.**
- 4.7.** Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão homologadas e submetidas a julgamento.
- 4.8.** Todos os anexos enviados durante o ato da inscrição deverão estar no formato **“pdf”**.
- 4.9.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos obrigatórios.
- 4.10.** Uma vez finalizado o período de inscrição, não será permitida sua alteração.
- 4.11.** Não serão aceitos outros documentos ou modelos de declarações que não sejam aqueles especificados no Edital, sendo de total responsabilidade do candidato revisar e confirmar a documentação enviada durante o período de inscrição.
- 4.12.** No ato da inscrição, o candidato deverá anexar todos os documentos comprobatórios dos requisitos obrigatórios e desejáveis em seus respectivos itens no local indicado pelo **Sistema de Processo Seletivo da Finatec – SPS**. O candidato que anexar a documentação em outro campo que não seja aquele destinado para a avaliação do requisito em questão, não terá sua documentação avaliada.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.2. A seleção do profissional ocorrerá em 03 (três) etapas:

5.2.1. **ETAPA 1 – Análise Curricular**, onde serão avaliados o preenchimento dos requisitos obrigatórios.

5.2.2. **ETAPA 2 - Análise Curricular**, onde serão pontuados os requisitos desejáveis.

5.2.3. **ETAPA 3 – Entrevista Pessoal**.

## 6. ETAPA 1 - ANÁLISE CURRICULAR (Requisitos Obrigatórios)

6.2. A análise do currículo tem por objetivo verificar o preenchimento dos requisitos listados no **item 3.1**, Requisitos Obrigatórios, deste Edital.

6.3. A análise do currículo terá caráter **ELIMINATÓRIO**, observando-se o cumprimento dos Requisitos Obrigatórios, o candidato que não preencher estará eliminado;

6.4. O candidato habilitado na **ETAPA 1** será avaliado conforme critérios da **ETAPA 2** (Requisitos Desejáveis).

## 7. ETAPA 2 – ANÁLISE CURRICULAR (Avaliação e Pontuação dos Requisitos Desejáveis)

7.2. Todos os itens utilizados na pontuação dos Requisitos Desejáveis demandam comprovação documental, sob pena de não pontuação ou mesmo ser excluído e devem ser entregues no momento do envio da documentação;

7.3. Nesta Etapa o candidato será avaliado e classificado quanto aos **Requisitos Desejáveis**, conforme critérios de avaliação e pontuação definidos no quadro abaixo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O CARGO	PONTUAÇÃO
<b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b>	
a) Experiência mínima de 06 (seis) meses em Gestão de Projetos, comprovada por meio de declarações e/ou certificados e/ou contrato de trabalho, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), acompanhados de declaração de atividades. A pontuação será distribuída da seguinte forma: <ul style="list-style-type: none"> <li>• De 6 meses a 1 ano de experiência – 10 pontos</li> <li>• De 1 ano e 1 mês a 2 anos de experiência – 20 pontos</li> <li>• De 2 anos ou mais de experiência – 30 pontos</li> </ul>	10 a 30

b) Pós-Graduação, <i>stricto</i> ou <i>lato sensu</i> , em área correlata aos temas do projeto, como: Botânica, Ciências Biológicas, Ecologia ou Ciências Florestais, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovado por meio de diploma, certificação e/ou declaração;	0 ou 20
c) Conhecimento e domínio no uso do <i>Pacote Office (Word, Excel, Power Point)</i> , comprovados por meio de declaração e/ou certificação;	0 ou 10
d) Conhecimento e domínio no uso do <i>Microsoft Project</i> e suas ferramentas, comprovados por meio de declaração e/ou certificação;	0 ou 15
e) Conhecimento e domínio no uso das Ferramentas do <i>Google (G-mail, Google Drive, Google Documentos, Google Sheets e Google Formulários)</i> , comprovados por meio de certificação, declaração e/ou autodeclaração, conforme Anexo IV;	0 ou 10
f) Proficiência em leitura, compreensão e escrita da língua inglesa, nos níveis intermediário ou avançado, comprovada por meio de diplomas, certificados, declarações e/ou atestados de proficiência. A pontuação será distribuída da seguinte forma: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Intermediário - 10 pontos;</li> <li>• Avançado - 15 pontos.</li> </ul>	0 a 15
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>100</b>

**7.4.** Somente o candidato que cumprir os **Requisitos Obrigatórios** e obtiver o mínimo de **60 (sessenta) pontos** a partir da soma da pontuação atribuída aos **Requisitos Desejáveis**, constantes no quadro acima, será aprovado e classificado para a **ETAPA 3 – Entrevista Pessoal**.

## **8. ETAPA 3 - ENTREVISTA PESSOAL**

**8.2.** A entrevista pessoal terá caráter **ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
<b>ENTREVISTA PESSOAL</b>	

a) Domínio do planejamento, execução e avaliação das atividades relacionadas ao cargo a partir de uma situação problema/estudo de caso;	0 a 30
b) Experiência na área técnica do projeto;	0 a 20
c) Experiência em rotinas administrativas e gestão de projetos, como processos administrativos e licitatórios nas modalidades: Pregão e Sessão Baseada em Qualidade e Curso;	0 a 30
d) Habilidade em comunicação e articulação interinstitucional (capacidade de comunicação oral e escrita);	0 a 10
e) Habilidade para resolução de problemas;	0 a 10
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>100</b>

- 8.3.** Para não ser eliminado e obter classificação nesta etapa do Processo Seletivo, o Candidato deverá obter o mínimo de **70 (setenta) pontos**, conforme quadro acima.
- 8.4.** A **ETAPA 3** – Entrevista Individual será realizada **via web em plataforma a ser definida** pela Comissão de Seleção da Finatec, tendo em vista a situação de isolamento social em razão da pandemia do COVID-19.
- 8.5.** Os nomes dos candidatos classificados para a ETAPA 3- Entrevista pessoal, os dias, horários e link para acesso a plataforma de realização das entrevistas, serão divulgados em comunicado oficial publicado no site da Finatec ([www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br)).
- 8.6.** O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a ETAPA 3 – Entrevista Pessoal será eliminado do Processo Seletivo. As intercorrências ocasionadas por falta de conexão no dia da entrevista não serão justificadas, devendo o candidato se preparar e se responsabilizar pelos seus meios para a devida participação.
- 8.7.** O candidato deverá possuir disponibilidade e os insumos necessários para o cumprimento das atividades *online*, enquanto houver necessidade de distanciamento social provocado pela pandemia do COVID-19, e presenciais quando houver condições sanitárias para o trabalho presencial, conforme orientação do Coordenador do Projeto.

## 9. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

**9.2.** O resultado do processo seletivo se dará em ordem decrescente de classificação a partir da soma do total de pontos obtidos na ETAPA 2 – Avaliação Curricular e na ETAPA 3 –Entrevista Pessoal

**9.3.** Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:

- 1) Maior pontuação no critério na alínea “b”, do item **7.2**, da **ETAPA 2** – Análise Curricular; e
- 2) Maior idade.

## 10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Período de inscrições	<b>08/10/2021 a 15/10/2021</b>
Avaliação curricular	<b>18/10/2021 e 19/10/2021</b>
Convocação para realização da entrevista	<b>20/10/2021</b>
Período de realização da entrevista	<b>21/10/2021</b>
Resultado preliminar da processo seletivo	<b>22/10/2021</b>
Período de recurso	<b>25/10/2021 a 27/10/2021</b>
Resposta aos recursos	<b>01/11/2021</b>
Resultado Final do Processo Seletivo e convocação	<b>02/11/2021</b>
Entrega de Documentos relacionados no Anexo I	<b>03/11/2021</b>

**10.2.** As demais datas do cronograma serão publicadas oportunamente no site da Finatec, no endereço <http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/>.

## 11. DOS RECURSOS

**11.2.** Das decisões da Comissão de Seleção, caberá recurso fundamentado, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da data de divulgação do resultado preliminar, que serão dirigidos aos membros da Comissão de Seleção da Finatec.

**11.3.** Interposto o recurso, a Comissão de Seleção terá o prazo de 03 (três) dias úteis para proferir sua decisão.

**11.4.** Os recursos deverão ser endereçados à Comissão de Seleção e protocolados na Finatec, situada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício FINATEC, Asa Norte, Brasília-

DF, CEP: 70910-900, nos dias úteis no horário de 9h00 às 11h30 e de 13h00 às 18h00. Não serão conhecidos os recursos intempestivos ou sem fundamentação legal. Caso ainda esteja mantida a situação de isolamento social em razão da pandemia do COVID-19, os recursos deverão ser encaminhados por meio eletrônico para o e-mail: [curriculos@finatec.org.br](mailto:curriculos@finatec.org.br), com o título “**RECURSO – Edital de Seleção Pública nº XXX/XXXX** (inserir o número do edital) – **Nome** (inserir o nome do candidato)”.

## 12. DOS ESCLARECIMENTOS

- 12.2.** A solicitação de esclarecimento a respeito de condições deste Edital, e de outros assuntos relacionados a presente Seleção, deverá ser efetuada até o 5º (quinto) dia útil que anteceder a data final estabelecida para o envio dos documentos e formulário eletrônico e exclusivamente por meio eletrônico no e-mail: [curriculos@finatec.org.br](mailto:curriculos@finatec.org.br).
- 12.3.** As respostas às solicitações de esclarecimentos serão encaminhadas por meio do endereço eletrônico: [curriculos@finatec.org.br](mailto:curriculos@finatec.org.br).
- 12.4.** Quaisquer alterações e comunicados serão divulgados no sítio da FINATEC, <http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/>, cabendo aos interessados acessar o endereço eletrônico para obtenção das informações prestadas pela Comissão de Seleção da Finatec.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.2.** Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no sítio [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br).
- 13.3.** O candidato aprovado será convocado para apresentar a documentação listada no **ANEXO I**, no prazo estabelecido no cronograma **item 9** deste Edital. O não cumprimento do prazo implicará na eliminação automática do candidato.
- 13.4.** O candidato aprovado será convocado para realização de Exame Médico Admissional a ser realizado em data agendada pelo Setor de Gestão de Pessoas da FINATEC. O candidato que não for aprovado no Exame Médico Admissional será eliminado e não será contratado.
- 13.5.** Se ocorrer a eliminação ou a desistência do candidato aprovado, será convocado o próximo da lista de aprovados.
- 13.6.** Outras informações a respeito deste Processo Seletivo poderão ser obtidas no endereço eletrônico: [curriculos@finatec.org.br](mailto:curriculos@finatec.org.br).
- 13.7.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares, Avisos e Convocações relativos ao Processo Seletivo.
- 13.8.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da Finatec.

**13.9.** A FINATEC poderá revogar esta Seleção a qualquer tempo, total ou parcialmente, por razões de interesse da Fundação, sem que caiba candidatos qualquer direito à convocação ou indenização.

**13.10.** Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:

**ANEXO I** – LISTA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

**ANEXO II** - FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS

**ANEXO III** – DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULAÇÃO.

**ANEXO IV** - DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO EM MICROSOFT OFFICE;

Brasília, 04 de outubro de 2021

Comissão de Seleção

FINATEC

**ANEXO I**

**LISTA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**

<b>Relação de documentos CLT</b>	
01	Currículo atualizado.
02	Carteira de trabalho e Previdência Social (CTPS).
03	01 foto 3x4 da pessoa a ser admitida.
04	Cópias do CPF da <b>pessoa a ser admitida, cônjuge e filho(s)</b> .
05	Cópias da <b>CARTEIRA DE IDENTIDADE</b> da <b>pessoa a ser admitida, cônjuge e filho(s)</b> . Caso o filho não tenha identidade, deve ser entregue a certidão de nascimento.
06	Cópia do título de eleitor e comprovante de voto na última eleição da pessoa a ser admitida.
07	Cópia do NIS (Número de Identificação Social) o qual pode ser PIS, PASEP ou NIT. Caso não tenha cartão, deve ser entregue declaração da Caixa Econômica (CEF) com o número do PIS da pessoa a ser admitida.
08	Cópia do certificado de reservista da pessoa a ser admitida.
09	Cópia do comprovante de residência ATUALIZADO, contendo o CEP da pessoa a ser admitida.
10	Comprovante dos dados da conta corrente (Banco, Agência, nº conta bancária). A mesma deverá ser Banco do Brasil.
11	Cópia da certidão de casamento da pessoa a ser admitida.
12	Comprovação escolar dos filhos a partir dos 07 anos de idade.
13	Cópia da caderneta de vacinação dos filhos de até 06 anos de idade.
14	Cópia do comprovante de escolaridade <b>pessoa a ser admitida, cônjuge e filho(s)</b> .
15	Cópia da Carteira Nacional de Saúde (CNS) da pessoa a ser admitida. A confecção da carteira é feita na hora em qualquer posto de saúde. Levar comprovante de residência e documentação pessoal.
16	Formulário de admissão preenchido, constante no Anexo II.
17	Comprovante de Qualificação Cadastral - <a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml">http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml</a> (obs: preencher os campos solicitados e imprimir a tela, se der inconsistência, aparecerá. Se não der, aparecerá o nome e dados em linha com a opção excluir.)
18	Exame médico admissional – <b>Atenção:</b> O candidato será encaminhado pelo setor de Gestão de Pessoas, após a entrega e conferência da documentação listada acima, a uma clínica específica para a realização do exame.

**Obs.: Os documentos acima serão solicitados apenas ao candidato selecionado no Processo Seletivo.**

**ANEXO II**

FORMULÁRIO DE ADMISSÃO										
DADOS PESSOAIS										
NOME COMPLETO:										
LOCAL DE NASCIMENTO:				UF:			DATA DE NASCIMENTO:			
RG:			ORGÃO EMISSOR:			UF:			DATA DE EMISSÃO:	
NACIONALIDADE:							SEXO:			
E-MAIL:						CPF:				
TÍTULO DE ELEITOR:				DATA DE EMISSÃO:						
ZONA ELEITORAL:				SESSÃO ELEITORAL:						
PIS/PASEP/NIT:				DATA DO CADASTRO NO PIS:						
CTPS:			SÉRIE:			DATA DE EMISSÃO:		UF:		
GRAU DE INSTRUÇÃO:				ESTADO CIVIL:						
É PCD? Se sim, qual a deficiência?										
FILIAÇÃO										
NOME PAI:										
NOME MÃE:										
ENDEREÇO E DADOS DA CONTA BANCÁRIA										
LOGADOURO:							NÚMERO:			
COMPLEMENTO:										
CIDADE:					BAIRRO:					
CEP:										
PAÍS:					ESTADO:					
(DDD) TEL. RESIDENCIAL:				(DDD) CELULAR:						
TIPO DE CONTA BANCÁRIA:					BANCO:					
Nº DO BANCO:				CONTA:				Nº DA AGENCIA:		
<p align="center">Data __/__/__</p> <p align="center">_____</p> <p align="center"><b>Responsável pelos dados</b></p>					<p align="center">Data __/__/__</p> <p align="center">_____</p> <p align="center"><b>FINATEC</b></p>					

Obs.: Por gentileza, preencha todos os campos.

**ANEXO III**

**EDITAL Nº 014/2021**

**DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do candidato), inscrito (a) no CPF nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, órgão emissor: \_\_\_\_\_, em cumprimento ao **item 1.7 do Edital de Seleção Pública nº 014/2021, DECLARO** para os fins que se fizerem necessários que não sou servidor ou empregado público lotado em qualquer órgão de qualquer esfera da Administração Pública direta ou indireta e não tenho vínculo de parentesco, até o 3º grau, com ocupantes de cargos de Direção da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – Finatec, da Universidade de Brasília – (UnB), Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), Secretaria de infraestrutura e Meio Ambiente de São Paulo (SIMA), Fundação Florestal de São Paulo, Instituto Estadual do Ambiente (INEA), Superintendência de Desenvolvimento Sustentável (SEAPEC/RJ), Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado de Minas Gerais (SECTES), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas do Estado de Minas Gerais (HIDROEX) e Instituto Estadual de Florestas (IEF (MG).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato)

**ANEXO IV**

**EDITAL Nº 014/2021**

**DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO EM MICROSOFT OFFICE, MICROSOFT PROJECT E  
FERRAMENTAS GOOGLE**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do candidato), inscrito(a) sob o CPC nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_-\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, órgão emissor: \_\_\_\_\_, em cumprimento ao **Edital de Seleção Pública nº 014/2021, DECLARO** possuir Domínio no uso do pacote Microsoft Office (editores de texto Word, de planilhas Excel, de apresentações PowerPoint), Microsoft Project e nas ferramentas Google (Gmail, Google Drive, Google Documentos, Google Sheets e Goolge Formulários), conforme Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato)